



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social.

FAVELA É RESISTÊNCIA: A LUTA DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO À CONJUNTURA DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Ariana Kelly dos Santos¹

Resumo: Este trabalho apresenta elementos da experiência social e política das mulheres residentes em favela no Rio de Janeiro, compreendendo que a organização política dessas mulheres contribui para a rearticulação do campo das lutas sociais em prol de um projeto societário de emancipação de mulheres e homens, urgência em nossos tempos, em que o projeto de desmonte de direitos está em curso no Brasil.

Palavras-chave: Territórios de favela; Mulheres; Resistência; Direitos.

Abstract: This work presents elements of the social and political experience of women living in the favela in Rio de Janeiro, understanding that the political organization of these women contribute to their articulation of the field of social struggles in favor of a corporate project of emancipation of women and men, our time, in which the project of dismantling rights is underway in Brazil.

Keywords: Favela territories; Women; Resistance; Rights.

Introdução

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma rearticulação das forças políticas que foram capazes de golpear duramente a nossa frágil democracia. Em 2016, a primeira mulher eleita Presidenta do Brasil foi deposta, através de um impeachment articulado pelas forças conservadoras, sendo representada por um homem, branco, inserido na classe dominante.

Com o processo eleitoral de 2014, forma-se um Congresso Nacional mais conservador da história desde 1964², que dá início a um ataque aos poucos direitos conquistados pela classe trabalhadora desde 1988, o que atinge profundamente a vida das mulheres, especialmente das mais precarizadas, como as residentes em favela.

Mas, as mulheres residentes em favela sempre sofreram violações de direitos humanos e resistiram. Os territórios de favela foram constituídos a partir da segregação socioespacial da população pobre, predominantemente negra, que na experiência histórica do Rio de Janeiro se desenvolveu a partir das reformas urbanas do início do século (CAMPOS, 2012), tendo por pano de fundo o projeto eugenista, posto em funcionamento com a abolição da escravatura, pois para abolir era necessário excluir. Com a lógica da abolição sem

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: arianaksantos@gmail.com.

²Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/nota-das-promotoras-legais-populares-sobre-a-extincao-da-spmpr/>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

reformas, as mulheres negras foram atiradas como sobra na periferia do sistema do trabalho-livre (MOURA, 1992).

Mulheres que tiveram como única opção ocupar espaços territoriais sem infraestrutura ou condições mínimas para viverem, se adequaram ao modo de produção que necessita do trabalho “livre” para se reproduzir e acumular, mantendo a sua condição de mercadoria, tendo como única forma de sobrevivência a venda da sua força de trabalho.

Cem anos depois, em 1988, também após 21 anos de luta contra o totalitarismo, prática que promoveu perseguições políticas, assassinatos de civis, desaparecimentos forçados, censura, se inicia um regime constitucional democrático, que amplia formalmente a possibilidade de maior acesso a direitos, mas, episódios posteriores demonstraram que a abertura política e os direitos civis para as mulheres e a população residente em favelas não estavam garantidos.

A realização de chacinas de jovens por agentes estatais, a violação dos direitos das mulheres por policiais, a ausência de políticas públicas eficientes para essa população capazes de reconhecer a população desses territórios como sujeito de direitos, evidencia que o marco regulatório formal dos direitos ainda não reconhece essa população como cidadã. O estado de exceção é a regra nos territórios de favela.

Mas mesmo nessa condição as mulheres desses territórios resistem, se organizam, e a partir das opressões e desigualdades vivenciadas se articulam para promover práticas de enfrentamento às violações de direitos que se materializam no cotidiano.

As mulheres residentes em favela aprenderam a transformar luto em luta, elas apresentam a vivência do que é existir sobre processos de violação de direitos humanos e podem contribuir para a luta por um outro projeto societário. Suas experiências se constituem como práticas de resistência aos processos de violações perpetrados pelo Estado. Em uma conjuntura de desmonte de direitos, na qual o estado de exceção se amplia, é necessário e urgente a visibilidade das experiências e lutas das mulheres da favela.

Nesse sentido, esse trabalho se propõe a apresentar elementos da experiência social e política das mulheres residentes em favela no Rio de Janeiro a partir de 2010, tendo como base o território de Manguinhos, território de favela em que se funda o primeiro equipamento estadual de atendimento à mulheres em situação de violência, no escopo de implementação do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e que três anos depois, em 2013, recebe também a implantação do projeto de Unidade de Polícia Pacificadora-UPP, o que reconfigura as relações no território impactando a vida das mulheres e de suas famílias. A metodologia utilizada foi a análise de fontes bibliográficas, documentos publicados por instituições governamentais, não governamentais, movimentos sociais e matérias de jornais.

Favela e Violação de Direitos Humanos das Mulheres

O uso do solo na sociedade capitalista sempre foi apropriado pelas classes dominantes em benefício do capital, assim a luta pelo direito à cidade, envolve as disputas da terra para moradia, o direito ao trabalho e a mobilidade. A permanência das favelas na cidade hoje, assim como dos quilombos, no período imperial, se contrapõe a uma lógica de uso do espaço para investimento e acumulação de capital e se constitui como foco de resistência da população negra, aquela que foi destituída de todos os seus direitos mesmo após a escravidão, e que será sempre vista como uma ameaça para as classes dominantes desse país.

Os territórios de favela continuam marcados pela precária condição de infraestrutura urbana e de acesso às políticas sociais sendo cada vez mais criminalizado, tendo sobre sua população a ampliação de um estado de exceção (AGAMBEN, 2004) que tem causado altos índices de homicídios³, em sua maioria de homens jovens negros, e encarceramento em massa da população, que tem também produzido o aumento do encarceramento feminino⁴.

Falar em população residente em favelas na atualidade, necessariamente é falar de uma maioria de mulheres negras em condição de pobreza. Segundo o Data Favela (2015), residem em favelas 12,3 milhões de pessoas, sendo 67% destas negras/os, mais da metade, 6,3 milhões sendo de mulheres, dessas 69% são de mulheres negras.

Com esses dados, temos um cenário em que as mulheres negras têm menor expectativa de vida se comparadas às mulheres brancas; no que diz respeito à violência contra as mulheres, segundo dados do Atlas da Violência (2017), produzido pelo IPEA, em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil entre 2005 a 2015, os índices de mortalidade de mulheres não negras reduziram em 7,4%, enquanto no mesmo período o número de mulheres negras assassinadas aumentou 22%; identificou-se ainda que o total de mulheres vítimas de homicídio por agressão aumentou no caso de mulheres negras, de 54% em 2005 para mais de 65% em 2015, ou seja, 65,3% das mulheres mortas no Brasil em 2015 eram negras.

Quando falamos de feminicídios estamos abordando sobre os crimes que são cometidos contra as mulheres pela sua condição de ser do sexo feminino e envolvem: violência doméstica e familiar e/ou menosprezo, discriminação à condição de ser mulher,

³ Segundo dados da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (2018), em 2017 ocorreram 1124 homicídios decorrentes de intervenção policial em operações em favelas e bairros periféricos do Rio de Janeiro, o maior número em 10 anos. Disponível em: <http://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relato%CC%81rio_Final_Circuito_de_Favelas_por_Direitos_v9.pdf> , acesso em 27 de janeiro de 2019.

⁴ Segundo dados do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura do Rio de Janeiro (2016), a população carcerária feminina aumentou de 2000 para 2015 567%, hoje as mulheres são quase 7% da população prisional brasileira.

conforme a Lei 13.104, de 09 de março de 2015. No ano de 2017 no Rio de Janeiro segundo o Dossiê Mulher (2018) foram registrados nas delegacias 68 feminicídios e 187 tentativas de feminicídios, o que representa 17,8% de mulheres vítimas de homicídio doloso e 27,4% das mulheres vítimas de tentativa de feminicídio, sendo em todos os casos mais de 55% mulheres negras.

Uma questão especialmente preocupante as mulheres residentes em territórios de favela é a questão econômica, que se relaciona com o desemprego e com o empoderamento das mulheres. Ter condições para sua subsistência é um pré-requisito para a autonomia das mulheres (DAVIS, 2017). Na atualidade, o Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2018), possui 27,5 milhões de pessoas em situação de subutilização, que abrange as pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e a força de trabalho potencial, ou seja, mais de 10% da população brasileira está nessa condição, acrescentado a isso, o número de pessoas fora da força de trabalho é de 65,4 milhões de pessoas, o que significa, mais de 30% da população; somados esses dois grupos se tem 45% da população brasileira em 2018 sem trabalho digno.

Oferecendo um recorte de gênero, o IBGE (2018) aponta que o desemprego atinge mais as mulheres. A taxa de desocupação de mulheres é de 14,2%, maior que a dos homens, que está no nível de 11%; além disso 64,9% da população fora da força de trabalho são de mulheres. Isso significa que o Brasil tem, em 2018, mais de 42 milhões de mulheres fora da força de trabalho, que estão sem trabalho ou sem perspectiva concreta de consegui-lo; se hoje a população feminina é mais de 50% da população, sendo mais de 100 milhões de mulheres brasileiras, temos mais de 40% de mulheres brasileiras em condições difíceis para promover o seu sustento e conseqüentemente de suas famílias.

Falar de mulheres residentes em favela, é falar de ação intrusiva estatal (SEGATO, 2014) que implementa políticas nesses territórios desconsiderando o saber dessa população, assim como seus desejos e anseios, provocando uma reconfiguração das relações no território que impactam diretamente a vida das mulheres.

No Rio de Janeiro, os Mega Eventos⁵ provocaram um novo processo de urbanização, com a manutenção das práticas higienistas de remoção dos pobres dos centros urbanos e embelezamento da cidade para investimento dos grandes empresários. Vimos parte da população residente na região do porto, local onde fica o Morro da Providência, apontada como a primeira favela do Estado, com mais de 100 anos de existência, ser deslocada forçadamente para outros espaços da cidade⁶. Vimos uma espetacularização da violência

⁵Jogos Pan-Americanos de 2007, Copa do mundo em 2014 e Jogos Olímpicos de 2016.

⁶ Processo que pode ser verificado no Relatório de violação de direitos e reivindicações (2011) do Fórum Comunitário do Porto, espaço de organização dos moradores contra as violações, disponível em <<https://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-mpf-fcp.pdf>> acesso em 22 de junho de 2018.

perpetrada pelas mídias tradicionais, difundindo o pânico e a desordem, o que é necessário, segundo Malaguti (2011), para que parte da população legitime políticas de lei e ordem que neutralize e discipline os corpos dos favelados.

Nesse cenário a população das favelas do Rio de Janeiro vieram passando por processos de militarização, no qual as políticas de segurança são as disparadoras e articuladoras das demais políticas. São criadas as Unidades de Polícia Pacificadora - UPP no estado, projeto de segurança pública do governo estadual que formalmente partia de uma compreensão de princípios de polícia de proximidade, foram instaladas 38 UPPs em favelas do estado, mas como alguns profissionais e acadêmicos indicaram⁷, a UPP tem relação com projeto de cidade, criadas na relação direta com os megaeventos e as remoções, formando áreas militarizadas protegendo as regiões que teriam grandes investimentos, ou seja, tem relação com um projeto de cidade que é voltado para a mercadorização do espaço urbano.

A militarização da vida da população da favela traz inúmeras violações de direitos humanos, especialmente aos jovens e às mulheres; no Relatório final do projeto “Militarização das favelas: impactos na vida dos jovens negros e negras do fórum de juventudes do RJ” (2015) são apresentadas algumas violações de direitos humanos das mulheres:

Jovem Vidigal: “os policiais tentam sair conosco, vivem convidando nós para ir fazer sexo. E às vezes quando não conseguem, chegam na boca e nos entrega dizendo que estamos vendendo o tráfico e X novando, aí o próprio tráfico vem bate, esculacha e até pode matar.”

Jovem Manguinhos: “a toda hora ficam nos chamando para sair e dizendo que se fosse alguém da boca sairíamos”.

Jovens Jacarezinho: “na troca de plantão, tem upp que sai e vai na cracolândia ver as mina mais bonitinha para comprar uma trepada em troca de grana ou crack.”

Jovem da Vila Kenedy: “quando estamos andando em nossas Honda Bis pela favela somos parada toda a hora, e na averiguação aproveitam para falar gracinhas e nos apalpar, escrotos, fdp...”

Jovem da Maré: “já vimos policiais xingando outras mulheres de piranha. Vermes.” (Fórum de Juventudes do Rio de Janeiro, 2015, P.13)

Nesses relatos nota-se a objetificação dos corpos das mulheres da favela, a coisificação, o seu tratamento como não-sujeito, o que evidencia a violência de gênero e práticas de exceção perpetrada por agentes estatais da segurança pública à esse grupo.

Essas relações, em movimento contraditório, faz surgir inúmeras formas de organização política das mulheres nos territórios de favela, que vêm contribuindo para o

⁷ Disponível em <<https://www.revistaforum.com.br/marcelo-freixo-globo-e-socia-de-um-projeto-autoritario-de-cidade/>> acesso em 22 de junho de 2018.

enfrentamento das violações dos direitos humanos, criando uma rede de apoio mútuo, de solidariedade e de proteção às mulheres e suas famílias.

Práticas políticas das mulheres residentes em favela

A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em Viena em 1993 reconheceu que a violência contra as mulheres é uma violação de direitos humanos, nesse sentido, o enfrentamento da violência contra as mulheres deve perpassar por uma compreensão de enfrentar todas as condições que inviabilizam as mulheres de serem sujeitas de direitos e exercitarem sua cidadania.

Em um contexto de práticas de exceção perpetradas pelo Estado, nós mulheres somos protagonistas para a transformação social, somos as que mais ocupam espaços de participação social nas favelas visando contribuir para a melhoria dos serviços no território. Em Manguinhos, mais de 70% dos conselheiros/as do Conselho Gestor Intersetorial-CGI do Teias Escola Manguinhos são mulheres⁸.

Identificam-se várias formas de organização de mulheres para enfrentar as violações de direitos: Organização Mulheres de Atitude – OMA, uma organização não governamental criada em 2010 por mulheres negras, com o trabalho direcionado para a garantia e promoção dos direitos das mulheres com um enfoque interseccional⁹; Um sujeito político que tem a marca da forte organização das mulheres de favela é a organização das “Mães de Manguinhos” que surgiu em 2013; movimento social que reúne as mulheres desse território e que tiveram os filhos assassinados por agentes estatais ou que tem os filhos no sistema prisional, elas lutam por justiça e para que as condições de vida nas favelas se modifiquem. Assim como elas são diversas as organizações desse cunho pelo Brasil, temos as Mães de Acari, que surgiu em 1993; Mães de Maio, em São Paulo, que surgiu em 2006 e muitas outras que compõe a Rede de Mães Contra a Violência do Estado¹⁰. Esses movimentos são os locais de encontro das mulheres e suas histórias de vida que se fortalecem através da dororidade (PIEADADE, 2017), isto é, dores vivenciadas pelas mulheres negras, que são em maioria as que perdem os filhos/companheiros pela política de extermínio do Estado, e que juntas passam a atuar por justiça e por melhores condições de vida em seu território (BRITO, 2017).

Algumas mulheres residentes em favela também têm se unido através do trabalho reprodutivo para enfrentar as violações de direitos perpetradas pelo Estado, como a violação

⁸Disponível em: <<http://andromeda.ensp.fiocruz.br/teias/conselhos>>, acesso em 29 de janeiro de 2019.

⁹ Disponível em: <https://www.facebook.com/omamanguinhos/?ref=br_rs>, acesso em 11 de fevereiro de 2019.

¹⁰ Podemos perceber o caráter de gênero e a luta das mulheres de favela nesses movimentos e no enfrentamento das diversas violações cotidianas, para isso pode-se acessar o link da entrevista com uma das mulheres que compõe o movimento no Rio de Janeiro, disponível em <<http://rioonwatch.org.br/?p=18634>>, acesso em 22 de junho de 2018.

do Art. 205 da Constituição Federal de 1988, que preconiza a educação como direito de todos e dever do Estado, é o caso do Projeto Marias. Criado há quinze anos, visa realizar ações para crianças com deficiência e suas famílias, construído pela moradora Norma, uma mulher negra, que foi vítima de violência obstétrica¹¹, tendo a consequência de seu filho ter uma anoxia perinatal com sequelas severas que o deixaram com deficiência, sem assistência estatal de qualidade. Percebendo que não era a única mulher desse território nessa condição, se articulou com as outras mulheres e criou o projeto, no qual atualmente existem várias ações: uma sala de recursos para atendimento a crianças que têm dificuldades de aprendizado, atividade esportiva para melhorar a coordenação motora, atividades de artesanato para gerar renda mínima para a mãe uma vez que o recurso obtido da família é o Benefício de Prestação Continuada-BPC que é direcionado para o cuidado com o filho com deficiência e que é de apenas um salário mínimo, atividades culturais, dentre outras. Todas as ações são realizadas por pessoas voluntárias ou familiares de pessoas com deficiência que residem no território de Manguinhos¹².

A autora Federici (2014) nos oferece um conceito denominado “políticas do comum”, que aponta como o trabalho reprodutivo de mulheres na história serviu como um meio de organização e consciência política do comum, criando práticas de resistência a violações de direitos. A autora aponta:

Também foram as mulheres que lideraram os esforços para coletivizar o trabalho reprodutivo como ferramenta para diminuir os custos da reprodução e para se protegerem mutuamente da pobreza, da violência estatal e da violência exercida de maneira individual pelos homens. Um exemplo de destaque são as “*ollas comunes*” (cozinhas comuns) que as mulheres do Chile e do Peru construíram durante os anos 1980, quando, devido à forte inflação, já não se conseguia comprar alimentos de maneira individual (Fisher, 1985). Essas práticas constituem, do mesmo modo que os reflorestamentos coletivos e a ocupação de terras, a expressão de um mundo em que os laços comunais ainda são poderosos. Mas seria um erro considerar essas atitudes como pré-políticas, “naturais” ou produtos da “tradição”. Na realidade, como assinala Leo Podlashuc (Podlashuc, 2009), há nessas lutas uma identidade coletiva; elas constituem um contrapoder tanto no espaço doméstico como na comunidade e abrem um processo de autovalorização e autodeterminação sobre o qual temos muito que aprender. (FEDERICI, 2014, p. 152)

Bem comum é “a repartição dos bens materiais e o mecanismo pelo qual se criam o interesse coletivo e os laços de apoio mútuo” (FEDERICI, 2014, p. 153), pode-se dizer que é a repartição comum da riqueza socialmente produzida. Para a autora a produção dos comuns necessita antes de tudo de uma transformação no modo de vida cotidiano, visando rearticular

¹¹ Segundo a Fundação Perseu Abramo (2010), uma em cada quatro mulheres são vítimas de violência obstétrica no Brasil e 60% das mulheres vítimas de morte materna são negras.

¹² Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=m3VteYa9XKU>> , acesso em 15 de outubro de 2018.

o que foi separado pela divisão social do trabalho no capitalismo. A alienação do trabalho (MARX, 2013) não permite enxergar a que custos a vida social capitalista é produzida, o que significa que a “produção da nossa vida se transforma, inevitavelmente, na produção da morte para outros” (FEDERICI, 2014, 154).

Para Federici (2014, p. 154), “se o comum tem algum sentido, este deve ser a produção de nós mesmos como sujeito comum”; é necessário pensar a relação dos comuns como relações baseadas em princípios de cooperação e de responsabilidade: entre uns e outros e em relação aos bens naturais.

As mulheres residentes em favelas nos trazem pistas da importância de reconhecer as motivações que nos une, algumas foram as mortes e encarceramento dos filhos/companheiros, outras a falta de acesso a políticas de educação, outras a necessidade da participação social, mas todas se entrelaçam pela necessidade de enfrentar as violações estatais.

Considerações Finais

As mulheres residentes em territórios de favela nos apresentam formas de como existir sobre processos de violação de direitos humanos. Para elas o enfrentamento a violência contra as mulheres deve passar por uma compreensão do enfrentamento de todas as formas de opressão que as mulheres vivenciam e que inviabilizam o seu acesso a direitos e a condição de cidadã.

É o enfrentamento da divisão da sociedade em classes, que na sociedade capitalista, separa os meios de produção da força de trabalho, faz com que os capitalistas se apropriem do resultado do trabalho para acumular, enriquecer as custas do empobrecimento de parte da população; é a inserção da especialização do trabalho, produzindo um trabalho generalizado alienante; é a retirada do valor produtivo do âmbito doméstico, tentando confinar as mulheres ao espaço reprodutivo privado. É o enfrentamento do racismo que mata e encarcera jovens negras e negros das favelas e periferias do Brasil de forma cada vez mais acelerada, arrancando das mulheres desses territórios parte de si. É a violência doméstica contra as mulheres que assassina cada vez mais mulheres negras. É o enfrentamento do sexismo, que tenta confinar as mulheres os lugares subalternos dessa sociedade, a objetificação dos seus corpos; as ideologias e projetos conservadores que negam o debate sobre identidade de gênero nas escolas e em possibilitar que meninas e meninos construam outro mundo possível, no qual a diversidade exista de forma respeitosa.

Reconhecer iniciativas concretas em que o luto se transforma em luta é tarefa fundamental no enfrentamento do desmonte do projeto de Nação em curso desde o

impeachment sofrido pela Presidenta eleita Dilma Roussef (POUGY, 2018). Identificar nas experiências e lutas das mulheres residentes em favela características que se assemelham às políticas do comum, que utilizadas no passado em uma perspectiva feminista, possibilitaram às mulheres o enfrentamento a violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado, bem como violações individuais perpetradas pelos homens (FEDERICI, 2014), nos sinalizou como a luta dessas mulheres, já é uma resistência ao projeto de desmonte de direitos que está em curso no Brasil, sendo uma potência para rearranjar o campo político das lutas sociais em prol de um novo projeto societário de emancipação humana.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo, Boitempo. 2004.

BRITO, Maíra de Deus. **História de vida de mães que perderam os filhos assassinados: “uma dor que não cicatriza”**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/31136>> . Acesso em: 5 jan. 2019.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. 5ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório Circuito de favelas por direitos 2018**. Disponível em: <http://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relato%CC%81rio_Final_Circuito_de_Favelas_por_Direitos_v9.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

FEDERICI, Silvia. O Feminismo e as Políticas do Comum em uma Era de Acumulação Primitiva. In: MORENO, Renata. (Orgs.). **Feminismo, Economia e Política: Debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF Sempre Viva Organização Feminista, 2014. P. 145-158.

FÓRUM DE JUVENTUDES DO RIO DE JANEIRO. **Relatório final do projeto militarização das favelas: impactos na vida dos jovens negros e negras do fórum de juventudes do RJ**. 2015. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0012/5008/RELAT_RIO_FINAL_DO_PROJETO_MILITARIZA__O_DAS_FAVELAS.pdf> . Acesso em: 15 jun.2018.

IBGE. República Federativa do Brasil. [Rio de Janeiro]. 2017. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Segundo Trimestre de 2018**. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2018_2tri.pdf. Acesso em: 1o. nov. 2018.

INSTITUTO DATA FAVELA. **As favelas no Brasil: percepções e perspectivas**. Rio de Janeiro. 2015. Disponível em <http://datasebrae.com.br/documentos2/pesquisas/Nova%20Favela%20Brasileira/Apresentacao_2o%20Forum%20Favela_Consolidado_Sebrae.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2018.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em: 4 jun. 2018.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. Rio de Janeiro: Editora Nos, 2017.

MALAGUTI, Vera. **O Alemão é muito mais complexo**. In: 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais, 2011. São Paulo.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro I: processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MORAES, Cláudia Orlinda R. de; MANSO, Flávia Vastano. (Orgs.) **Dossiê Mulher 2018**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública-ISP/RJ. 2018. Série Estudos. Disponível em: <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2018.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro - Série Princípios**. São Paulo: Editora Ática S.A, 1992. P. 83.

_____. O conceito em perspectiva: gênero, raça e classe. In: MAIA, R.; CRUZ, V. **Saberes Plurais: produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social**. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de pós graduação em serviço social, 2018. P. 233-257.

SEGATO, Rita Laura. Colonialidad y patriarcado moderno: expansión del frente estatal, modernización, y la vida de las mujeres. In: MUÑOZ, Karina Ochoa et al. **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala**. Colômbia: Editorial Universidad del Cauca, 2014. P. 75-90.